



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



Indicação nº 0423/2025 - GVCC

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.
OSVALDO MATURANO**

Alex Recepute, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, o **recapeamento asfáltico em Tratamento Superficial Duplo (TSD) e a troca de manilhas em toda a extensão da Avenida Amaral Peixoto**, localizada no bairro Cidade da Barra.

Vila Velha, 14 de outubro de 2025.

Alex Recepute
Vereador do Município de Vila Velha
2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003500340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo garantir melhorias na mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida dos moradores e motoristas que trafegam pela referida via. A Avenida Amaral Peixoto é uma importante ligação dentro do bairro Cidade da Barra, possuindo grande fluxo de veículos, pedestres e transporte público.

Atualmente, o pavimento encontra-se deteriorado e com diversas irregularidades, dificultando o tráfego e aumentando os riscos de acidentes e danos aos veículos. O recapeamento com o sistema TSD (Tratamento Superficial Duplo) é uma solução técnica eficiente e econômica, proporcionando maior durabilidade e melhor acabamento ao leito viário.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, que é de grande importância para a comunidade local.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003500340031003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em **14/10/2025 12:53**

Checksum: **1E68E0C0A3E8F0F8F03D6D5C7AB220030DB3DDB77F099C4E3F49365EBF5037DF**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003500340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.